



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, QUARTA * 22 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 270

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 738/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA, através da Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 05 de agosto de 2020, as 09:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nossa Senhora Do Carmo, nº 641, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item por empreitada global, para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) com qualificação para construção das Praças Argemiro Argemiro Falcão 1,2 e 3 no Município de Cândido Mendes - MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas, ou através do e-mail municipiocandidomendes@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados

através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Cândido Mendes - MA, 20 de julho de 2020. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Presidente da CPL.

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 01b3f12991e1c26210d1caf66f39c796*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

Praça Senador Cândido Mendes, 09, CEP: 65.280-000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: (98) 3396-1611

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017